CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 19 / 08 /2011
HORA: 17h54min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3211, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/08/11 A 29/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO E SEIS, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DO LAGO, NO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no Loteamento Residencial do Lago, Bairro Bela Vista, neste Município:

Rua Um para Rua Colméia;

Rua Dois para Rua Angélica;

Rua Três para Rua Angelin;

Rua Quatro para Rua Alpina;

Rua Cinco para Rua Palmas;

Rua Seis para Rua Canela.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE AGOSTO DE 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.